

\*Sublinhado: Locais alterados ou inclusos nesta revisão

**Data da revisão: 15 de agosto de 2011**

**Local das revisões: "Guia de Investimentos Partners FX"**

Normas Atuais	Após a revisão
<p>9. Unidade operacional / Depósito de garantia / Depósitos e saques</p> <p>(3) Sobre a substituição do depósito de garantia por valores mobiliários</p> <p>Os tipos de valores mobiliários que podem ser utilizados em substituição do depósito de garantia são limitados <u>às ações nacionais, Exchange Traded Fund (ETF) e Real Estate Investment Trust (REIT) negociados nos níveis 1, 2 e mercado Mothers da Bolsa de Valores de Tóquio, níveis 1, 2 e mercado Jasdaq da Bolsa de Valores de Osaka.</u></p> <p>O valor avaliado para substituição será o valor de fechamento do dia útil anterior da bolsa de valores multiplicado por um fator de 70%. O valor avaliado para substituição não é refletido na Garantia recebida e sim como Patrimônio líquido.</p> <p>*Os ativos com registro interno (Ações e afins de onde o cliente trabalha) podem não ser considerados títulos válidos para Valores Mobiliários Substitutos.</p> <p><u>*Mesmo que o ativo pertença aos valores mobiliários substitutos supra mencionados, as ações fracionárias não poderão ser usadas como valores mobiliários substitutos.</u></p> <p>*Tome cuidado, pois de acordo com a tendência do mercado acionário, entre outros, por decisão desta empresa, o fator pode ser alterado, ou então, o título ser desconsiderado válido para Valores Mobiliários Substitutos.</p> <p>*No caso de alteração do percentual ou desconsideração, esse conteúdo será previamente avisado e validado no quinto dia útil a contar da data de aviso. Porém, no caso de ações (títulos) específicos, se esta empresa decidir que não há possibilidade de avaliação adequada para depósito de garantia quando o valor de mercado da referida ação (título) não refletir o valor real da ação, em caso de ocorrer uma emergência reconhecida que pode causar grande impacto na administração e havendo uma previsão de quedas contínuas ou fortes futuramente, poderá ser aplicado no próximo dia útil ao dia do aviso.</p>	<p>9. Unidade operacional / Depósito de garantia / Depósitos e saques</p> <p>(3) Sobre a substituição do depósito de garantia por valores mobiliários</p> <p>Os tipos de valores mobiliários que podem ser utilizados em substituição do depósito de garantia são limitados <u>aos ativos negociados estipulados a parte no "Anexo 2 Referente ao procedimento e conteúdo dos Valores Mobiliários listados na bolsa que são negociados por esta empresa", documento emitido antes de firmar contrato de operações de valores mobiliários desta empresa.</u></p> <p>O valor avaliado para substituição será o valor de fechamento do dia útil anterior da bolsa de valores multiplicado por um fator de 70%. O valor avaliado para substituição não é refletido na Garantia recebida e sim como Patrimônio líquido.</p> <p>*Os ativos com registro interno (Ações e afins de onde o cliente trabalha) podem não ser considerados títulos válidos para Valores Mobiliários Substitutos.</p> <p>*Tome cuidado, pois de acordo com a tendência do mercado acionário, entre outros, por decisão desta empresa, o fator pode ser alterado, ou então, o título ser desconsiderado válido para Valores Mobiliários Substitutos.</p> <p>*No caso de alteração do percentual ou desconsideração, esse conteúdo será previamente avisado e validado no quinto dia útil a contar da data de aviso. Porém, no caso de ações (títulos) específicos, se esta empresa decidir que não há possibilidade de avaliação adequada para depósito de garantia quando o valor de mercado da referida ação (título) não refletir o valor real da ação, em caso de ocorrer uma emergência reconhecida que pode causar grande impacto na administração e havendo uma previsão de quedas contínuas ou fortes futuramente, poderá ser aplicado no próximo dia útil ao dia do aviso.</p>

Sem mais